**DECRETO Nº1.722 DE 08 DE ABRIL DE 2014**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e da outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.259, de 08 de abril de 2014, um crédito adicional suplementar de R$31.000,00 (trinta e um mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

**02- Poder Executivo**
02.12 – Secretaria Munic.de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.04 – Programa Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0011.2053 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$31.000,000

**Art. 2º** - O valor do crédito especial suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

**02- Poder Executivo**
02.12 – Secretaria Munic.de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.05 – Transportes de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$31.000,000

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de abril de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I